



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS  
GABINETE DO PREFEITO



Aprovado por unanimidade

em 19/12/2024

Secretário: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 96/2024

Em: 17 / 12 / 24

Hora: 12:21

Ass: Jellin Klein

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI**, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

0101 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1015 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LEGISLATIVO

3.4.4.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00;

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

0101 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1015 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LEGISLATIVO

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 5.000,00;

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: [www.doisirmaos.rs.gov.br](http://www.doisirmaos.rs.gov.br) - E-mail: [gabinete@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:gabinete@doisirmaos.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS  
GABINETE DO PREFEITO



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 96/2024 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO**” para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição foi apresentada por Esta Casa Legislativa com vistas a abertura de crédito especial com vistas a oportunizar o pagamento de despesas ordinárias, mais precisamente os serviços de instalação de equipamento de ar condicionado.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.

  
**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**